



# BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí | Poder Executivo | Ano 14 | Nº 1018 | 26 de novembro de 2018

## Secretaria de Educação inaugura a nova escola Amélia de Jesus Lisboa



A Prefeitura de Barra do Piraí entregou, na manhã de quinta, 22, a nova Escola Municipal Professora Amélia de Jesus Lisboa, na Vila Helena. A unidade de ensino foi totalmente remodelada, promovendo mais conforto aos alunos. Reconstruído com recursos próprios, o colégio recebeu, além de reforma e ampliação das salas de aula, banheiros de acessibilidade, sala de informática, uma de recurso e o chamado "escovódromo". Esta é a terceira escola inaugurada pela atual gestão, que ainda pretende entregar outras 11, em obras; algumas delas em processo de finalização. **Página 15**



## Prefeitura prova que empresa de coleta de lixo tem licença ambiental



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

**Prefeito**

Mario Esteves

**Vice-Prefeito**

João Antônio Camerano Neto

**Secretário Municipal de Governo**

Flavio de Andrade Camerano

**Procurador Geral do Município**

Névio Capistrano da Silva Neto

**Secretário Municipal de Administração**

Dione Barbosa Caruzo - Interino

**Secretário Municipal de Comunicação**

Felippe Carotta Vicente

**Secretário Municipal de Fazenda**

Viviany Taranto

**Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação**

Dione Barbosa Caruzo

**Secretária Municipal de Assistência Social**

Paloma Blunk dos Reis Esteves

**Secretário Municipal de Obras Públicas**

Wlader Dantas Pereira

**Secretário Municipal de Água e Esgoto**

Wanderson Luís Barbosa Lemos

**Secretário Municipal de Serviços Públicos**

Rodrigo Baptista do Nascimento

**Secretária Municipal de Saúde**

Juberto Folena de Oliveira Junior

**Secretária Municipal de Educação**

Glória José da Silva Guimarães

**Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**

Wagner Bastos Aiex

**Secretário Municipal de Turismo e Cultura**

Orlando João Andrade Pimentel

**Consultor Legislativo**

Raphael Costa Tavares

**Secretário Municipal de Recursos Humanos**

Alex da Silva Barbosa

**Secretária Municipal de Esporte e Lazer**

Francisco Barbosa Leite

**Secretário Municipal de Ambiente**

Luís Antônio Braga Grande

**Secretário Municipal de Agricultura**

José Mauro Leite Lima

**Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**

Wagner Bastos Aiex - Interino

**Secretário Municipal de Defesa Civil**

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

**Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**

Flavio de Andrade Camerano - Interino

**Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo**

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

**Secretário Municipal de Habitação**

Wagner Bastos Aiex - Interino

**Diretor do Fundo de Previdência**

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

**Controlador Geral do Município**

Wendel Barbosa Caruzo

**Controlador Geral da Saúde**

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

**Consultor de Saúde**

João Antônio Camerano Neto

**PODER LEGISLATIVO**

Mesa Diretora

**Luiz Roberto Coutinho**

Presidente

**Joel de Freitas Tinoco**

1º Vice Presidente

**Expedito Monteiro de Almeida**

2º Vice Presidente

**Valdecir Groetares Pegas**

3º Vice Presidente

**Pedro Fernando de Souza Alves**

1º Secretário

**Jair Ferreira Borges**

2º Secretário

**Vereadores**

Anderson Ribeiro Pereira

Antônio José da Silva

João Paulo Mariano Novaes

Paulo César Vieira de Almeida Filho

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Rafael Santos Couto

Cristiano Gama de Almeida

Cléber Bezerra da Silva

Cléber Paiva Guimarães





## SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	07
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	08
Secretaria Municipal de Saúde.....	09
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	13
Destaques da Semana.....	15

# IPTU 2017 • 2018

Pague na Caixa Econômica, Casas Lotéricas  
ou no Banco do Brasil

**!** É possível pagar nos caixas eletrônicos do Banco  
do Brasil mesmo sendo cliente de outras agências

Seu IPTU ajudando a construir  
uma nova saúde.



Parcelado

**10X**

Seu IPTU inovando na educação.





## GOVERNO

### DECRETO Nº 118, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais e considerando a Lei Municipal nº 701, de 01 de outubro de 2002.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária de Fazenda as fls. 18 do Processo nº 10.000/2017.

CONSIDERANDO a solicitação do Procurador Geral do Município as fls. 13/14 do Processo nº 10.000/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o exercício 2017/2020, a Comissão Especial Municipal de Avaliação – CEMA, criada pela Lei Municipal nº 701 de 01 de outubro de 2002, que fica constituída, dos membros a seguir relacionados:

1. Wagner Bastos Aiex, que a presidirá, representando a Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico;
2. Alisson Costa de Lima, representando a Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação;
3. Mario Luiz Norris Ribeiro Reis representando a Procuradoria Geral do Município e,
4. Carlos Augusto Francisco, representando a Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial os Decretos nºs 71/2017 e 093/2017, sem prejuízo dos atos até então praticados.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Processo nº 10.000/18  
smg/ebmp

### DECRETO Nº119, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Altera o Decreto nº 019/2015, que estabelece critérios de seleção dos beneficiários para os empreendimentos habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Barra do Piraí, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV;

CONSIDERANDO a Portaria nº 163, de 06 de maio de 2016, do Ministério das Cidades, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e o processo de seleção dos beneficiados do PMCMV;

CONSIDERANDO que o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL aprovou proposta destinada a estabelecer critérios municipais complementares aos critérios nacionais, na forma da Resolução nº 013, de 31 de outubro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Decreto nº 019/2015, que estabelece critérios de seleção dos beneficiários para os empreendimentos habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida e dá outras providências.

Art. 2º - Ficam estabelecidos como critérios nacionais de seleção dos beneficiados para o empreendimento habitacional do Programa Minha Casa, Minha Vida:

I – Famílias residentes em área de risco, insalubres ou que tenham sido desabrigados, comprovado por declaração do ente público;  
II – Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar, comprovada por auto declaração;

III – Famílias de que façam parte pessoa (s) com deficiência, comprovado com a apresentação de atestado médico;  
Parágrafo único: Para fins de enquadramento nos critérios estabelecidos neste artigo, definem-se os conceitos acima da seguinte forma:

- a) Entende-se como área de risco aquela que apresenta risco geológico ou de insalubridade, tais como, erosão, solapamento, queda e rolamento de blocos de rocha, eventos de inundação, taludes, barrancos, áreas declivosas, encostas sujeitas a desmoronamento e lixões, áreas contaminadas ou poluídas, bem como, outras assim definidas pela Defesa Civil;
- b) Caracteriza-se como responsável pela unidade familiar a mulher chefe de família;
- c) Define-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que possa obstruir-se a participação plena e efetiva do indivíduo na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Art. 3º - Além dos critérios nacionais ficam estabelecidos como critérios complementares locais de hierarquização e seleção dos beneficiários para o empreendimento habitacional do Programa Minha Casa, Minha Vida:

I – Famílias residentes no Município há no máximo dois anos, comprovado com a apresentação do comprovante de residência;



II – Famílias beneficiadas por Bolsa Família ou Benefício de Prestação Continuada (BPC) no âmbito da Política de Assistência Social, comprovado por declaração de ente público;  
III – Família com filho (a) em idade inferior a 18 (dezoito) anos, comprovado por documento de filiação.

Art. 4º - Para participar do Programa Habitacional o candidato deve atender às seguintes condições:

I – Estar cadastrado no CadÚnico;  
II – Ter acima de 18 anos de idade;  
III – Ter renda familiar bruta total de até R\$1800,00;  
IV – Não possuir imóvel próprio;  
V – Não ter sido beneficiado anteriormente por programa de habitação de interesse social.

Art. 5º - Das unidades habitacionais serão reservadas o mínimo de 3% (três por cento) para atendimento aos idosos, conforme disposto no inciso I do art. 38 da Lei Federal nº 10.741/2003 e 3% (três por cento) para atendimento a pessoa com deficiência, nos termos item 5.6da Portaria MCIDADES nº 610/2011.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor com a sua afixação, face à urgência, independentemente de sua publicação no Boletim Municipal, revogando-se as dis-

posições em contrário, em especial do Decreto nº 019/2015.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE NOVEMBRO DE 2018

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

processo nº 16.421/18  
pgm/mn

### LEI MUNICIPAL Nº 3057 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

EMENTA: "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL AS TRATATIVAS NECESSÁRIAS PARA A CONSTRUÇÃO DE ALBERGUE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal as tratativas necessárias para a construção de albergue no Município de Barra do Piraí, para atendimento provisório de pessoas carentes.

Parágrafo Único – Para efeitos desta Lei considera-se:

- a) Albergue: as instalações necessárias ao atendimento da população carente;
- b) Provisório: Período de atendimento não superior a 72 (setenta e duas) horas;
- c) Atendimento: Recepção de pessoas carentes para sua higienização (banho) e alimentação;
- d) Carentes: Pessoas em visível estado de fragilidade financeira, física ou psicológica.

Art. 2º - Aos administradores do Albergue compete, também, o encaminhamento daqueles que atendem as Secretarias Municipais pertinentes a cada específico caso, a saber: saúde, educação, assistência social, fazenda.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, podendo ser regulamentada por específico decreto a ser editado pelo Poder Executivo.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 157/2018  
Autor: Jair Ferreira Borges



**PORTARIA Nº 1095/2018**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, as servidoras VIVIANE LOPES BUENO – mat. 7501, e DAIANA GOMES BAETA – mat. 10.518 para serem gestoras da fiscalização do Contrato nº 56/2015, firmado com a empresa CUSTOM INFORMÁTICA LTDA, Processo nº 20.559/14 – SMAS – 4º Termo Aditivo, cujo objeto é a locação de softwares específicos a gestão pública, de modo a absorver serviços com instalação, implantação, treinamento, migração de dados, suporte técnico e operacional para Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, para o Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal para a Infância e Adolescência e Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, conforme discriminado no edital 003/2015.

Art. 2º Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Aditivo ao Contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a portaria nº 1083/2018.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº 609/SMAS/2018  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1096/2018**

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora DAISE CRISTINA DE ALMEIDA E SILVA – mat. 733, para ser gestor da fiscalização do contrato nº 62/2018, firmado com a empresa INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI, processo nº 1710-2018, que tem como objeto a prestação de serviços de locação de condicionadores de ar tipo Split e Janela, incluindo instalação e manutenção para atender o município de Barra do Piraí, conforme Termo Referência e do Instrumento Convocatório.

Art. 2ª servidora ora designada fica incumbida obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Processo nº 1710/2018 SMS  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1097/2018**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor JORGE JOSE TAVEIRA PEREIRA mat. 1657, MURILO DA SILVA COSTA – mat. 63 e ANTONIO LUIS DE MATOS – mat. 9538, para serem gestores da fiscalização do contrato nº 127/2018, firmado com a empresa VDM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, processo nº 9924/2018, que tem como objeto a aquisição de material elétrico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme Termo Referência e do Instrumento Convocatório.

Art. 2º Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Processo nº 9924/2018 SMS  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1098/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais n.º 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, JULIA MIGUEL HAICKI TAVARES DA SILVA, para o cargo de Cirurgião Dentista – Endodontia, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital 01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 21/11/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº 254/2018 - FNS  
smg/ebmp



PORTARIA Nº 1099/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais n.º 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, SILVIANE MARIA PACHECO CAMPOS, para o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital 01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 14/11/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº 255/2018 - FNS  
smg/ebmp

## ADMINISTRAÇÃO

### AVISOS DE LICITAÇÕES

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO NOS FILTROS DE TODAS AS ETAS QUE A PREFEITURA MUNICIPAL É RESPONSÁVEL (SERVIÇO PARA TROCA DE AREIA E TROCA DE PEÇAS DESGASTADAS, Processo Administrativo nº 9458/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 032/2018, do tipo menor preço Global, que será realizada no dia 10 de dezembro de 2018, às 14:00 horas, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS E PLAFONIERS, Processo Administrativo nº 9462/2018, na modalidade Pregão Eletrônico nº 088/2018, do tipo menor preço por item, que será realizada no dia 12 de dezembro de 2018, às 14:00 horas, no site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br), maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna público, para conhecimento dos interessados, que por MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2202/2018/MND do Tribunal de Justiça, da Comarca de Barra do Piraí, Processo 0006722-03.2018.8.19.0006, fica SUSPENSO o procedimento licitatório, Processo Administrativo nº 12630/2017, na modalidade Pregão Eletrônico, nº 017/2018, do tipo menor preço por item, objetivando Registro de Preços para Provável Aquisição de PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA para atender todas as 10 Estações de Tratamento de Água, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

### EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 129/2018
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa Megaprint Suprimentos de Informática LTDA - ME.
OBJETO:	Aquisição de Cartucho de Toners e Tintas Originais para Impressora de Jato de Tinta e Cartucho para Impressoras Lasers (lote 02).
VALOR:	R\$ 10.500,00
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	3789/2018
VIGÊNCIA:	26/10/2018 à 25/10/2019.
FUNDAMENTO:	Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Municipal nº 961/2005, Decreto Municipal nº 106/2005.
DATA DA ASSINATURA:	26 de outubro de 2018.



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2018  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2018**

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CNPJ nº: 16.102.141/0001-55 e a empresa MAGAZIN PARIS VIDA AO VIVO LTDA EPP. CNPJ: 32.303.349/0001-99. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, conforme as especificações contidas no Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo Administrativo nº 069/2018/SMAS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
15	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA 0,7MM PRETACX C/50 UND	UND	50	Albre	R\$ 27,90	R\$ 1.395,00
16	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA 0,7MM AZUL CX 50 UND	UND	50	Albre	R\$ 26,90	R\$ 1.345,00
17	CANETA ESFEROGRÁFICA FINA 0,7MM VERMELHA CX 50 UND	UND	20	Albre	R\$ 26,90	R\$ 538,00
28	COLA BRANCA 90G	UND	80	NeW Paper	R\$ 1,18	R\$ 94,40
30	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML	UND	30	NeW Paper	R\$ 1,42	R\$ 42,60
35	FITA ADESIVA DUREX 12 MM X 50 M.	UND	300	Embalando	R\$ 0,88	R\$ 264,00
					Valor Total	<b>R\$ 3.679,00</b>

Vigência: 12 meses conforme cláusula oitava.

Data da Assinatura: 19 de outubro de 2018.

Valor Total: R\$ 3.679,00 (três mil seiscientos e setenta e nove reais)

Paloma Blunk dos Reis Esteves – Secretária Municipal. de Assistência Social

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

### Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

#### RESOLUÇÃO Nº 014, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Aprova Termo de Colaboração entre a SMAS e Instituições do Município.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO PIRAÍ, em Reunião Ordinária realizada no dia 21 de outubro de 2018, Ata nº 164, no uso da competência que lhe confere o inciso V, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.469 de 02 de setembro de 2008,

Resolve:

Artigo Primeiro – Aprovar a elaboração de Termos de Colaboração a serem celebrados entre a Secretaria Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí e Instituições instaladas no município com expertise na área de deficiência, a fim de viabilizar a oferta de Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, nos termos apresentados na Requisição nº001/2018/SMAS.

Artigo Segundo - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Órgão de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 21 de novembro de 2018.

Carlus Wesley Balthazar da Nóbrega Pinheiro  
Presidente do CMAS





## SAÚDE



Rua Moreira dos Santos, nº768 – Centro – CEP 27.135-010 - Tel: (24) 2447-6175

### Resolução nº 027 de 14 de novembro de 2018.

Considerando a Lei de 8.142 de 28 de dezembro de 1990, a Lei nº 12527 de 18 de novembro de 2011, a Portaria nº 3992 de 28 de dezembro de 2017, a Lei Municipal nº 2810 de 19 de maio de 2017 que altera a Lei Municipal nº 772 de 29 de outubro de 2003, que alterou a Lei nº131 de 19 de novembro de 1993 de criação do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí e ao Regimento Interno aprovado em Plenária no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 14 de novembro de 2018, onde a matéria foi amplamente exposta e discutida.

### RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Plano de Contingência das Arboviroses 2018-2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, a partir desta data.

Barra do Piraí, 14 de novembro de 2018.

Paulo Roberto de Oliveira  
Presidente do CMS/BP

Homologado pelo Secretário Municipal de Saúde de Barra do Piraí

Email: conselho.saude@barradopirai.rj.gov.br



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATO DE DISPENSA Nº31/2018**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir:

Processo Administrativo: 460/2010

Objeto: A importância é destinada a locação do imóvel situado na Rua Angélica, nº187 – Nossa Senhora Santana – Barra do Piraí/R, visando atender as instalações do Programa de Saúde Mental – CAPS Nossa Casa no Município de Barra do Piraí. Locadores: Katia Maria Neves Marques e Maria de Lourdes Neves Marques  
CPF: 723.307.837.87 e 069.838.217-00  
VALOR GLOBAL: R\$121.200,00 (cento e vinte um mil e duzentos reais).  
Dotação Orçamentária: 3.3.90.36.99.00.00.00 0022

Barra do Piraí, 21 de novembro de 2018.

Juberto Folena de Oliveira Júnior  
Secretário Municipal de Saúde

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATO DE DISPENSA**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir:

Processo Administrativo: 855/2018

Objeto: Trata-se de aquisição de serviços médicos, na modalidade de procedimento clínico, para atender à munícipe Verônica Cristina Damásio de Oliveira, proveniente da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.  
Fornecedor: UNIMED DE VOLTA REDONDA COOPERATIVA DE TRABALHO ME  
CNPJ: 35.917.970/0007-26  
VALOR: R\$3.900,00 (três mil e novecentos reais).  
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.99.00.00.00 0000

Barra do Piraí, 15 de outubro de 2018.

Juberto Folena de Oliveira Júnior  
Secretário Municipal de Saúde

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATO DE DISPENSA**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir:

Processo Administrativo: 1993/2017

Objeto: Trata-se de aquisição da aquisição de medicamento para atender ao munícipe JORGE CERQUEIRA MOREIRA DE SOUZA, originária de decisão proferida de mandado judicial.  
Fornecedor: Drogeria Mazzoni de Barra do Piraí  
CNPJ: 05.193.067/0001-03  
VALOR: R\$2.646,00 (dois mil seiscentos e quarenta e seis reais).  
Dotação Orçamentária: 3.3.90.32.00.00.00.00 0000

Barra do Piraí, 10 de outubro de 2018.

Juberto Folena de Oliveira Júnior  
Secretário Municipal de Saúde

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATO DE DISPENSA**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir:

Processo Administrativo: 2529/2018

Objeto: Trata-se de aquisição de serviços médicos, na modalidade de exame clínico, para atender à munícipe Maria Aparecida de Almeida Barbosa, proveniente da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.  
Fornecedor: ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA  
CNPJ: 60.922.168/0001-86  
VALOR: R\$1.700,00 (mil e setecentos reais).  
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.99.00.00.00 0022

Barra do Piraí, 15 de outubro de 2018.

Juberto Folena de Oliveira Júnior  
Secretário Municipal de Saúde

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATO DE DISPENSA**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir:

Processo Administrativo: 2637/2018

Objeto: Trata-se de aquisição de serviços médicos, na modalidade de exame clínico, para atender à munícipe TEREZINHA DE JESUS ARAÚJO SILVA, proveniente da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.  
Fornecedor: ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA  
CNPJ: 60.922.168/0001-86  
VALOR: R\$2.092,26 (dois mil e noventa e dois reais e vinte e seis centavos).  
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.99.00.00.00 0022

Barra do Piraí, 19 de outubro de 2018.

Juberto Folena de Oliveira Júnior  
Secretário Municipal de Saúde

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATO DE DISPENSA**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir:

Processo Administrativo: 1293/2018

Objeto: Trata-se de aquisição de serviços médicos, na modalidade de procedimento oftalmológico, para atender à munícipe ROSELI DAMÁSIO SANTOS FLAUSINO, originária de decisão proferida de mandado judicial.  
Fornecedor: CLÍNICA OFTALMOLOGICA SÃO LUCAS LTDA  
CNPJ: 06.268.091/0002-08  
VALOR: R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais).  
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.99.00.00.00 0022

Barra do Piraí, 30 de outubro de 2018.

Juberto Folena de Oliveira Júnior  
Secretário Municipal de Saúde



EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

INSTRUMENTO:	TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PARTES:	O Município de Barra do Piraí, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, órgão gestor do Sistema Único de Saúde/SUS e Katia Maria Neves Marques e Maria de Lourdes Neves Marques.
OBJETO:	O Município de Barra do Piraí reconhece o dever de indenizar as Credoras, decorrente do aluguel de dois meses, setembro e outubro de 2018, referente ao imóvel situado na Rua Angélica, nº187, Nossa Senhora de Santana, Barra do Piraí.
VALOR:	O valor é de R\$10.100,00 (dez mil e cem reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.3.90.36.15.00.00.00.0022 – MAC - CAPS
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	3100/2018
DATA DA ASSINATURA:	13 de novembro de 2018.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Juberto Folena de O. Júnior – Secretário Municipal de Saúde.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AO ART.2º DA LEI Nº9452 DE 20.03.1997 COMUNICA AOS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DOS TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE RECEBEU OS VALORES CONFORME DEMONSTRATIVO ABAIXO RELACIONADOS,

Bloco CUSTEIO  
Grupo ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR  
Ação ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC  
Ação Detalhada ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
10/12 em 2018	09/10/2018	0000793779	1.648.859,64	18.333,51	1.630.526,13

Bloco CUSTEIO  
Grupo ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR  
Ação ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC  
Ação Detalhada SAMU 192

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
SET de 2018	09/10/2018	0000793779	51.625,00	0,00	51.625,00

Bloco CUSTEIO  
Grupo ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR  
Ação ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC  
Ação Detalhada FAEC – NEFROLOGIA

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
SET de 2018	19/10/2018	0000793779	478.380,25	0,00	478.380,25
AGO de 2018	25/10/2018	0000793779	491.392,59	0,00	491.392,59

Bloco CUSTEIO  
Grupo VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
Ação INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
Ação Detalhada INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIIS

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
SET de 2018	04/10/2018	0000793779	8.500,00	0,00	8.500,00

Bloco CUSTEIO  
Grupo ATENÇÃO BÁSICA  
Ação PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE  
Ação Detalhada PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
SET de 2018	11/10/2018	0000793779	89.909,66	0,00	89.909,66



Bloco CUSTEIO  
 Grupo ATENÇÃO BÁSICA  
 Ação PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE  
 Ação Detalhada PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
10/12 em 2018	01/10/2018	0000793779	210.496,00	0,00	210.496,00

Bloco CUSTEIO  
 Grupo ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA  
 Ação PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE  
 Ação Detalhada PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
09/12 em 2018	11/10/2018	0000793779	48.282,35	0,00	48.282,35
10/12 em 2018	23/10/2018	0000793779	48.282,35	0,00	48.282,35

Bloco CUSTEIO  
 Grupo ATENÇÃO BÁSICA  
 Ação PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE  
 Ação Detalhada CUSTEIO DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
SET de 2018	11/10/2018	0000793779	19.800,00	0,00	19.800,00

Bloco CUSTEIO  
 Grupo ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR  
 Ação APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA  
 Ação Detalhada APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
Única em 2017	17/10/2018	0000793779	11.914,56	0,00	11.914,56

Bloco CUSTEIO  
 Grupo VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
 Ação INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
 Ação Detalhada ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
SET de 2018	10/10/2018	0000793779	1.115,40	0,00	1.115,40
SET de 2018	11/10/2018	0000793779	21.192,60	0,00	21.192,60

Bloco CUSTEIO  
 Grupo VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
 Ação INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
 Ação Detalhada INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
09/12 em 2018	10/10/2018	0000793779	24.288,73	0,00	24.288,73

GABINETE DO SECRETÁRIO, 22 de novembro de 2018.

Juberto Folena de Oliveira Júnior  
 Secretário Municipal de Saúde





# RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS APROVADAS PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS					
Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo (DIAS)	A partir de	Nº Portaria
16113/2018	ADALBERTO CONCEIÇÃO	LICENÇA MÉDICA	30	15/10/2018	1409/2018
16114/2018	ANA LUCIA DANIEL DE ALMEIDA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	150	05/09/2018	1410/2018
16115/2018	ANA NUNES DA SILVA HERNANDES	LICENÇA MÉDICA	60	18/09/2018	1411/2018
16117/2018	CARLOS ALBERTO MACEDO	LICENÇA MÉDICA	90	03/09/2018	1412/2018
16119/2018	CINTIA ALVES DELLEPRANE PIRES	LICENÇA MÉDICA	60	18/09/2018	1413/2018
16122/2018	CRISTINA HOZOWARTH IRINEU DE SOUZA	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	60	05/09/2018	1414/2018
16124/2018	DENISE CRISTINA DA SILVA ALVES	LICENÇA MÉDICA	78	18/09/2018	1415/2018
16125/2018	ELIANE GARCIA VIDAL	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	180	28/09/2018	1416/2018
16126/2018	FABIOLA DA SILVA KUHN PEREIRA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	150	09/09/2018	1417/2018
16128/2018	FRANSUELEN DE OLIVEIRA SILVA	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	15	09/09/2018	1418/2018
16129/2018	GISELE SILVA PARREIRA	LICENÇA MÉDICA	120	23/08/2018	1419/2018
16131/2018	JOICE MOREIRA FAGUNDES	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	12	30/08/2018	1420/2018
16133/2018	JOSE VIEIRA DE OLIVEIRA	LICENÇA MÉDICA	120	07/09/2018	1421/2018
16136/2018	MATILDE DE ARAUJO SANTOS SILVA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	90	04/10/2018	1422/2018
16137/2018	ORMINDA APARECIDA BERNARDES ALVES DA SILVA	LICENÇA MÉDICA	180	09/09/2018	1423/2018
16145/2018	PATRICIA FIGUEIRA DE CARVALHO	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	10	14/08/2018	1424/2018
16149/2018	PATRICIA SILVA DE OLIVEIRA GOMES	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	60	01/09/2018	1425/2018
16151/2018	RENATA SANTOS TEBALDI DA SILVA	LICENÇA MÉDICA	60	02/10/2018	1426/2018
16153/2018	ROBERTO GONÇALVES DA GRAÇA	LICENÇA MÉDICA	60	01/10/2018	1427/2018
16155/2018	SONIA MARIA JOSE CHAMBRAO	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	60	14/09/2018	1428/2018
16156/2018	THAIS SANTOS URBANO	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	30	23/09/2018	1429/2018
16158/2018	VALERIA RIBEIRO DE CASTRO	LICENÇA MÉDICA COM ALTA	60	30/08/2018	1430/2018
16159/2018	VALERIA RIBEIRO DE CASTRO	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	30/10/2018	1431/2018

PORTARIAS APROVADAS PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS					
Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo (DIAS)	A partir de	Nº Portaria
16047/2018	ADALBERTO CONCEIÇÃO	LICENÇA MÉDICA	46	30/08/2018	1363/2018
16048/2018	ALINE OLIVEIRA TEIXEIRA DE CASTRO	LICENÇA MÉDICA	120	29/08/2018	1364/2018
16049/2018	ANA LUCIA DE OLIVEIRA MARQUES	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	150	26/08/2018	1365/2018
16050/2018	CIDELIA LAZARA DA SILVA	LICENÇA MÉDICA COM ALTA	20	29/09/2018	1366/2018
16051/2018	CLEBER BERTAHONE	LICENÇA MÉDICA	90	30/08/2018	1367/2018
16053/2018	CREUSA FIRMINO DA SILVA	LICENÇA MÉDICA COM ALTA	20	11/09/2018	1368/2018
16056/2018	DANIELE FREITAS DE SOUZA BORGES	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	90	13/10/2018	1369/2018
16057/2018	IGOR DA SILVEIRA	LICENÇA MÉDICA	120	26/08/2018	1370/2018
16058/2018	LUCIANA APARECIDA MOREIRA DE OLIVEIRA	LICENÇA MÉDICA	120	19/08/2018	1371/2018
16059/2018	LUCIANA DOS SANTOS DAMASIO PEREIRA	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	45	13/08/2018	1372/2018
16070/2018	LUCIANA SOARES BARROSO	LICENÇA MÉDICA	90	04/09/2018	1373/2018
16082/2018	LUCIANE VALERIA DE OLIVEIRA CRUZ E SILVA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	14/09/2018	1374/2018
16083/2018	LUCILIA JOEL FERREIRA	LICENÇA MÉDICA	120	19/09/2018	1375/2018
16084/2018	MAIZA TEIXEIRA DE QUEIROZ FERREIRA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	150	08/08/2018	1376/2018
16085/2018	MARCELO SOARES BARBOSA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	08/09/2018	1377/2018



16092/2018	MARGARETH SOUZA DE OLIVEIRA DOMINGOS	LICENÇA MÉDICA	120	02/09/2018	1378/2018
16093/2018	MARIANA SAYDE DE AZEVEDO SOUZA RIBEIRO	LICENÇA MÉDICA – ACIDENTE DE TRABALHO	45	23/08/2018	1379/2018
16094/2018	PAULO ROBERTO XAVIER	LICENÇA MÉDICA	120	17/09/2018	1380/2018
16096/2018	ROGERIO RODRIGUES DA SILVA	LICENÇA MÉDICA	90	21/09/2018	1381/2018
16097/2018	SANDRA DA SILVA NOTES	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	150	02/08/2018	1382/2018
16103/2018	SERGIO SERAFIM ALVES	LICENÇA MÉDICA	65	01/09/2018	1383/2018
16104/2018	SOLANGE GROETAERS PEGAS	LICENÇA MÉDICA	128	01/08/2018	1384/2018
16107/2018	SONIA INES SOUZA FARIAS	LICENÇA MÉDICA	120	11/08/2018	1385/2018

PORTARIAS APROVADAS PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS					
Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo (DIAS)	A partir de	Nº Portaria
16130/2018	ALESSANDRA PEÇANHA BARBOSA	LICENÇA MÉDICA	90	18/09/2018	1386/2018
16132/2018	ALINE DE ALMEIDA RIBEIRO TELLES	LICENÇA MÉDICA	120	28/09/2018	1387/2018
16240/2018	ANA CRISTINA DA COSTA RAMOS	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	20	03/10/2018	1388/2018
16135/2018	DAISE MARY DE SOUZA FONTES	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	90	12/10/2018	1389/2018
16138/2018	DANIELA RIBEIRO FRANCISCO DA COSTA	LICENÇA MÉDICA	120	22/09/2018	1390/2018
16139/2018	ELIZABETE LOURENÇO DA SILVA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	150	10/09/2018	1391/2018
16140/2018	EMILIANE APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA	LICENÇA MÉDICA	90	04/10/2018	1392/2018
16141/2018	JULIO CESAR DE ASSIS	LICENÇA MÉDICA	120	29/08/2018	1393/2018
	KAROLINE FRAGA DE FREITAS	LICENÇA MÉDICA	30	28/08/2018	1394/2018
16142/2018	KETELEN CRISTINA DA SILVA DINIZ	LICENÇA MÉDICA	90	18/09/2018	1395/2018
16143/2018	LUCIANE DE SOUZA DUTRA	LICENÇA MÉDICA	120	09/09/2018	1396/2018
16144/2018	LUZA HELENA DE OLIVEIRA SOUSA	LICENÇA MÉDICA	60	08/10/2018	1397/2018
16146/2018	MADALENA ROSA COELHO DA SILVA	LICENÇA MÉDICA	90	29/09/2018	1398/2018
16147/2018	MAISA TRINDADE DE CARVALHO PEGAS	LICENÇA MÉDICA	90	07/10/2018	1399/2018
16148/2018	MARIA APARECIDA BAERE RANGEL GIL	LICENÇA MÉDICA	120	12/09/2018	1400/2018
16150/2018	MARIA DO CARMO BAYLAO	LICENÇA MÉDICA – ACIDENTE DE TRABALHO	90	05/10/2018	1401/2018
16152/2018	MARILIA SILVEIRA	LICENÇA MÉDICA	120	24/09/2018	1402/2018
16154/2018	NEIDE APARECIDA BRAGA MACHADO	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	180	02/09/2018	1403/2018
16236/2018	PAULO DE OLIVEIRA ALVES JUNIOR	LICENÇA MÉDICA	60	08/10/2018	1404/2018
16157/2018	REGINA SONIA ALVES DE CASTILHO	LICENÇA MÉDICA – ACIDENTE DE TRABALHO	90	11/10/2018	1405/2018
16165/2018	RENATA SANTOS TEBALDI DA SILVA	LICENÇA MÉDICA	60	03/08/2018	1406/2018
16166/2018	VALERIA OLIVEIRA ROSA	LICENÇA MÉDICA COM ALTA	08	01/10/2018	1407/2018
16168/2018	WANY LUCIA MATHEUS DA CUNHA	LICENÇA MÉDICA	90	24/09/2018	1408/2018

Preocupação

**GASTRAMOVEL**  
em ATENDIMENTO DOS ANIMAIS DE RUA

POPULAÇÃO DE RUA

Lar temporário: [www.barradopirai.rj.gov.br/censo-animal](http://www.barradopirai.rj.gov.br/censo-animal)

# Secretaria de Educação inaugura a nova escola Amélia de Jesus Lisboa

A Prefeitura de Barra do Piraí entregou, na manhã de quinta, 22, a nova Escola Municipal Professora Amélia de Jesus Lisboa, na Vila Helena. A unidade de ensino foi totalmente remodelada, promovendo mais conforto aos alunos. Reconstruído com recursos próprios, o colégio recebeu, além de reforma e ampliação das salas de aula, banheiros de acessibilidade, sala de informática, uma de recurso e o chamado “escovódromo”. Esta é a terceira escola inaugurada pela atual gestão, que ainda pretende entregar outras 11, em obras; algumas delas em processo de finalização.

Inaugurada em 31 de outubro de 1991, pelo Decreto 688/91, a Escola Municipal Professora Amélia de Jesus Lisboa conta, hoje, com cerca de 150 alunos, do Maternal ao 5º Ano. São 15 funcionários, entre professores, merendeiras e equipe de apoio, que atuam naquela unidade. A decisão de reformar a escola se deu logo nos primeiros meses de 2017, tão logo a atual gestão assumiu e, assinando Termo de Ajuste de Conduta (TAC), com o Ministério Público, priorizou as que estavam em piores condições.

De acordo com a secretária de Educação, Glória Guimarães, o desejo de refazer a unidade de ensino era latente e estava como prioridade dentro do Governo Municipal. “Não medimos esforços para ver nossas crianças em situações melhores. Todas elas estão inseridas no contexto mais do que escolar, mas de comunidade. E a escola é a segunda família de cada um deles. Acreditamos que, com essa nova unidade, as famílias estarão mais contentes e esperançosos em ver, além de conforto, mais qualidade no ensino direcionados aos alunos”, aponta.

Promovida pela Secretaria de Obras, a reforma – considerada pelos professores como sendo uma “nova escola” – teve o início de suas obras ainda no segundo semestre de 2017. Segundo o prefeito Mario Esteves, foi um grande acerto ter priorizado algumas unidades de ensino, “mesmo em meio à retração econômica porque passam o estado do Rio e o Brasil”.

“Poderíamos fingir que estava tudo bem, mas fomos claros com os profissionais que aqui estavam. Essa escola precisava de uma reforma ampla – e as pessoas podem ver e analisar o ‘antes’ e o ‘depois’. Tivemos austeridade com os recursos

próprios, no sentido de que as reformas que estão sendo feitas fossem importante e – de verdade – implementadas. Agora, desejo que os alunos desfrutem deste colégio como suas casas. E, jamais se esqueçam que o conhecimento é algo que ninguém lhes tira. Portanto, leiam, estudem e se dediquem”, pondera Mario Esteves.

Ao final da solenidade, as autoridades, junto com a comunidade de pais e alunos, visitaram as instalações da nova escola. Além disso, puderam conferir o laboratório de informática, que recebeu o nome de Lizy Spá Portugal, que foi moradora do bairro da Vila Helena, e, segundo informações, teria se dedicado ao zelo da escola.



## Prefeitura prova que empresa de coleta de lixo tem licença ambiental

O secretário de Comunicação da Prefeitura de Barra do Piraí, Felipe Carotta, recebeu, com surpresa, a reportagem publicada nessa quinta, 22, pelo jornal “Extra”, e reproduzida, equivocadamente, por outros veículos de comunicação. A notícia dava conta de que a empresa Pioneira Saneamento e Limpeza Urbana Ltda, vencedora de um processo emergencial para operar a coleta de lixo no município, não teria licença emitida pelo Instituto Estadual do Ambiente (Inea), autorizando-a a prestar o serviço. Acontece que, conforme documento oficial, a empresa possui, sim, a habilitação, expedida pelo órgão em 6 de novembro deste ano e já apresentada ao governo, antes da assinatura do contrato, que deverá ocorrer nos próximos dias.

O secretário esclarece que o emergencial, no qual a Pioneira Saneamento e Limpeza Urbana apresentou o menor preço, conforme determinam os ritos legais, aconteceu em virtude de já haver uma licitação para o mesmo serviço em andamento, porém, esse processo está ainda sendo analisado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ). Em razão disso, enquanto o órgão não expede o seu parecer, a prefeitura precisou fazer o emergencial, de modo a não paralisar a prestação de um serviço essencial como a coleta de lixo.

De acordo com Felipe, a reportagem assinada no “Extra” por Aline Macedo induz a opinião pública ao erro, de forma irresponsável e até caluniosa. O jornalista afirmou ainda que a Secretaria de Comunicação não foi procurada nem pelo “Extra”, nem por qualquer outro veículo, o que fere um princípio básico do jornalismo, de ouvir ambos os lados envolvidos na narrativa abordada pela reportagem.

“Lamentamos imensamente que um jornal de grande circulação e que tem o nosso total respeito, inclusive, prestando serviços ao município, tenha dado exemplo de um tipo de jornalismo arcaico, feito sem a polidez e o esmero de se comprometer com a realidade dos fatos. Aliás, nem se pode dizer que a reportagem aborda um fato, uma vez que a informação de que a empresa não possuiria licença ambiental é inequivocamente falsa, bastando para desmentir o documento que consta às folhas 500 do processo licitatório. Trata-se, justamente, da licença ambiental em questão”, disse.

Finalizando, o jornalista solicitou que os veículos de comunicação cumpram o seu papel social, democrático e cidadão, retratando-se diante da prova apresentada pela prefeitura. “Pedimos que tanto o jornal quanto os demais veículos se retratem, pois isso é o mínimo que se pode fazer no sentido de restabelecer a verdade e reparar a distorção dos fatos. A imprensa tem um papel basal dentro de um regime democrático, devendo zelar, sobretudo, pela verdade, o que, infelizmente, não aconteceu no caso em questão”, finalizou.



Caso deseje consultar o processo da concorrência pública 002/2017, relacionada à coleta de lixo, basta acessar o site do TCE-RJ e fazer a consulta sob o número 224687-9/2017.